



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Editora da UFABC

Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6160
editora@ufabc.edu.br

EDITAL EdUFABC N° 001/2016

Chamada Pública para seleção de propostas de livros a serem publicados pela Editora da UFABC (EdUFABC).

A Editora da UFABC torna pública a chamada para seleção de propostas de livros a serem publicados pela Editora da UFABC (EdUFABC).

1. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1. Poderão apresentar propostas para esta chamada todos os interessados (docentes, discentes, técnicos-administrativos e membros da comunidade externa à UFABC) em publicar seu livro através da EdUFABC.

1.2. Pessoas vinculadas à Editora da UFABC, Coordenador, Vice Coordenador, membros dos Comitês Editoriais, membros do Comitê Estratégico (quer sejam efetivos ou temporários), servidores técnico-administrativos e outros, caso venham a submeter alguma proposta de publicação, terão obrigatoriamente suas avaliações realizadas por membros externos à Universidade.

1.3. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com sua adequação a uma das áreas temáticas apresentadas a seguir:

- Ciências Naturais e Cognição
- Ciências Sociais
- Educação e Licenciatura
- Engenharias
- Filosofia, Artes e Humanidades
- Interdisciplinar
- Matemática e Ciências da Computação

1.4. As propostas de publicação poderão ser tanto de livros de caráter didático quanto de caráter acadêmico, não havendo restrição por parte da EdUFABC quanto ao público alvo a ser alcançado.

1.5. Serão selecionadas 2 propostas para cada uma das áreas temáticas, conforme critérios especificados no título 4, totalizando 14 livros a serem publicados.

1.6. Caso não haja propostas selecionadas em número suficiente em determinada área, a EdUFABC poderá remanejar o número de propostas aceitas para outras áreas.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DOS LIVROS

2.1. Os livros oriundos das propostas selecionadas serão publicados no formato geral descrito a seguir:

Tamanho fechado: (14x21cm).

Capa: papel supremo 250g/m², impressão colorida, com orelhas. A proposta de capa será desenvolvida pela EdUFABC e aprovada pelos autores/organizadores.

Miolo: papel pólen 80g/m², impressão preto e branco.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

3.1. A proposta de publicação será composta de dois documentos: 1) formulário de inscrição (disponível no Anexo I), 2) original do livro finalizado.

3.2. Os documentos da proposta devem ser enviados (como anexos no formato “.pdf”) por meio de mensagem eletrônica para o endereço editora@ufabc.edu.br. Cada documento não deve exceder 20Mb.

3.2.1. Os documentos que excederem o tamanho especificado nesse caput poderão ser divididos e enviados, desde que não ultrapassem o limite mencionado.

3.2.2. Os documentos deverão estar devidamente identificados em: Parte I, Parte II etc. até quantas partes forem necessárias a divisão.

3.3. O arquivo do original do livro não deverá conter identificação de autoria. A identificação de autoria deverá constar somente no formulário de identificação.

3.4. Somente serão aceitas as propostas enviadas até às 23h59m do dia **22 de abril de 2016**.

3.5. A EdUFABC não se responsabiliza por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por outros documentos enviados e que não foram efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão encaminhadas ao Comitê Editorial da respectiva área temática para avaliação (Composição dos Comitês Editoriais conforme Boletins de Serviço 439 de 13 de fevereiro de 2015 e 477 de 17 de julho de 2015).

4.2. Cada Comitê terá autonomia para julgar diretamente a proposta ou solicitar parecer externo.

4.3. Em qualquer caso, a proposta será julgada de acordo com os critérios indicados abaixo:

- Clareza e precisão do conteúdo
- Relevância e/ou atualidade do tema
- Originalidade ou distinção em relação a outros livros

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado desta Chamada Pública será publicado no Boletim de Serviço e no site da PROEC - <http://proec.ufabc.edu.br/> - a partir do dia **30 de junho de 2016**.

6. DO RECURSO AO RESULTADO

6.1. O autor/organizador que desejar interpor recurso contra o resultado desta Chamada Pública deverá realiza-lo por meio de mensagem eletrônica para o endereço editora@ufabc.edu.br até às 23h59m do dia **01 de julho de 2016**.

6.2. Eventual alteração ao resultado será publicada no Boletim de Serviço e no site da PROEC - <http://proec.ufabc.edu.br/> - a partir do dia **08 de julho de 2016**.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS LIVROS

7.1. Os proponentes que tiverem as propostas aprovadas deverão enviar ou entregar uma versão digital do livro em formato “.doc” ou “.docx”, com exceção ao disposto no item 7.5, para a EdUFABC até o dia **15 de julho de 2016**.

7.2. O envio/entrega poderá ser realizado através de uma das formas discriminadas abaixo:

- Através de serviços de armazenamento e transferência de arquivos eletrônicos em nuvem (essa opção deverá ser comunicada previamente através do endereço eletrônico editora@ufabc.edu.br).
- Através de suporte físico (CD, DVD, ou pen drive), diretamente na EdUFABC, situada na Sala 018, andar térreo do Bloco Delta no campus de São Bernardo do Campo.
- Através de suporte físico (CD, DVD, ou pen drive), por Malote Interno encaminhado para “Editora – Bloco Delta – S.B.C.”.
- Através de suporte físico (CD, DVD, ou pen drive), por Correio via SEDEX endereçado a “Editora da UFABC – Rua Arcturus, nº 03, bairro Jardim Antares, CEP 09606-070, São Bernardo do Campo – SP” com data máxima de postagem em 08 de julho de 2016.

7.3. Para os livros que contém imagens (fotos, gráficos, ilustrações, etc...), além da versão digital do livro mencionada no item 7.1, os arquivos referentes às imagens deverão ser enviados separadamente (um arquivo por imagem), em formato vetorial ou “.jpg” com resolução mínima de 300dpi.

7.4. As figuras serão impressas em preto e branco, portanto, gráficos que se distinguem por cores deverão ser reformatados pelos próprios autores para permitir adequada legibilidade. Imagens com baixo nível de contraste, muito claras ou muito escuras, também deverão ser adequadas.

7.5. Os livros que forem produzidos em formato “.TeX” terão processo de produção diferenciado e deverão ser diagramados/formatados pelo próprio autor, de acordo com diretrizes fornecidas pela EdUFABC para composição do arquivo final de impressão. Neste caso, o autor não precisará enviar a versão digital do livro em formato “.doc” ou “.docx”, conforme especificado no item 7.1.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Chamada Pública, todas as condições presentes no Termo de Cessão de Direitos Autorais, anexo II.

8.2. Os recursos e casos omissos serão analisados por uma Comissão formada por:

- Coordenadora da Editora;
- 1 membro de cada um dos Comitês Editoriais;
- 1 membro da Pró Reitoria de Extensão e Cultura.

São Bernardo do Campo, 15 de fevereiro de 2016.

Adriana Capuano de Oliveira
Coordenadora da Editora da UFABC
Portaria nº 365 D.O.U. de 24/07/2015

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS
Nome:
Email:
Telefone:
DADOS SOBRE O LIVRO
Título (e subtítulo):
Área temática/comitê (escolher dentre as opções do item 1.3):
Público-alvo:
Sinopse do conteúdo (descrever brevemente o livro):
Outras informações (descrever a atualidade e relevância do tema, características distintivas do livro, etc):

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

O(a) autor(a) ou detentor dos direitos autorais <nome completo e por extenso do autor>, também designado pelo pseudônimo <se houver>, <nacionalidade>, <estado civil>, <profissão>, CPF nº <nº CPF>, Cédula de Identidade RG nº <nº do RG>, residente e domiciliado à Rua <endereço contendo rua, número, complemento e bairro>, na cidade de <nome da cidade>, estado <nome do Estado>, doravante designado(a) CEDENTE, por meio desta, cede e transfere à Fundação Universidade Federal do ABC, CNPJ nº 07.722.779/0001-06, através da Editora da UFABC, sediada à Rua Arcturus, nº 03, Jardim Antares, São Bernardo do Campo – SP, e devidamente representada neste ato por Adriana Capuano de Oliveira, ou, no seu impedimento, pelo seu representante legal, denominada CESSIONÁRIA, os direitos autorais patrimoniais da obra <nome completo da obra>, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, da Constituição Federal de 1988 e nas condições descritas a seguir:

1. O CEDENTE declara que é autor(a) e/ou titular da propriedade dos direitos autorais da obra submetida à publicação.
2. O CEDENTE declara que a obra não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, que a divulgação de imagens (caso as mesmas existam) foi autorizada e que assume integral responsabilidade moral e/ou patrimonial, pelo seu conteúdo perante terceiros.
3. O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos à obra à CESSIONÁRIA, notadamente os direitos de publicação, reprodução, edição, adaptação, tradução, distribuição, impressão, comercialização, e outros, previstos no art. 29 da Lei 9.610/98, para finalidade editorial, comercial, educativa, técnica e cultural.
4. Fica a CESSIONÁRIA autorizada a promover quantas edições, totais ou parciais, se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares, bem como a distribuição, inclusive no que se refere à circulação nacional ou estrangeira, ao meio ou material utilizado no armazenamento, veiculação e distribuição da obra.
5. A CESSIONÁRIA será investida de exclusividade sobre a obra, oponível contra terceiros e contra o próprio autor, que não poderão reproduzi-la por qualquer forma, sem que haja prévia autorização escrita por parte da CESSIONÁRIA, durante o prazo de vigência deste instrumento.
6. A presente cessão autoriza a CESSIONÁRIA a transmitir os direitos de utilização econômica da obra, contratando ou autorizando sua edição para terceiros. Permite também, ceder, de forma definitiva e irrevogável, estes mesmos direitos de que passa a ser titular.

7. A presente cessão vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente renovada por igual período, salvo denúncia de quaisquer das partes, até 12 (doze) meses antes do seu vencimento.

8. O CEDENTE receberá, como contrapartida pela cessão dos direitos autorais, a quantia de XX exemplares de sua obra, referentes a 10% da tiragem da 1ª impressão da 1ª edição.

Data: ____/____/_____.

<nome do(a) autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais>